



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

PORTARIA Nº 1.403-GAB/DG/CMC/IFAM, de 13.11.2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 151/2018 – DAINFRA/DIREN/IFAM, datado de 12.11.2018, que versa sobre a necessidade de maior prazo para a apuração do objeto das Portarias n.º 1.177 e 1.354-GAB/DG/CMC/IFAM, referentes ao Processo n.º 23042.001727/2018-51, de 21.06.2018;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR os trabalhos da Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** nomeada pelas Portarias n.º 1.177 e 1.354-GAB/DG/CMC/IFAM, datadas respectivamente de 04.09 e 30.10.2018, incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o Processo n.º 23042.001727/2018-51, de 21.06.2018, bem como a responsabilidade pelos danos causados.

II. A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o Artigo 152 da Lei Nº 8.112/90, desenvolvendo-se com estrita observância ao disposto nos artigos 150 e 151, combinados com os artigos 153 e 156 da Lei N.º 8.112/90;

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO
Diretora Geral